
PORTARIA Nº 680/2022/GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ – PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 14 da Lei nº 832 de 04 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto nº 727 de 17 de outubro de 2002, pela presente;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Conselho Municipal de Cultura de Sumé-PB (COMUCS), para o período de 2022/2024, de acordo com a Lei nº 1.403, de 22 de janeiro de 2021, que passará a vigorar com a seguinte composição:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO:

- RIVALDO OLIVEIRA RAMOS (TITULAR) – Secretário de Esportes, Cultura e Turismo.
- JOÃO DE OLIVEIRA BARROS JÚNIOR (SUPLENTE) – Chefe De Divisão de Turismo e Eventos

II- REPRESENTANTES DO EXECUTIVO MUNICIPAL

- JEANDRO RAFAEL DE AMORIM – Chefe do Setor Jurídico
- JOSENILDO PAULINO DE SOUSA – Assessor Especial de Comunicação Social

III- REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- JOSICLEIDE CAVALCANTI BRITO DE OLIVEIRA – Chefe de Divisão e Apoio ao Estudante
- ALDEÂNE BRAZ NUNES – Diretora da Creche Municipal Anita Garibaldi Mendonça Raphael

IV- REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

- FRANCISCO FONTINELLI SANTA CRUZ (TITULAR) - Vereador
- MÁRIO DELANDY DINIZ HOLANDA (SUPLENTE) – Vereador

V - REPRESENTANTE DA FILARMÔNICA MAESTRO ANTONIO JOSUÉ DE LIMA

- DIEGO BRUNO DE SOUZA (TITULAR) – Maestro e Diretor da Filarmônica Maestro Antonio Josué de Lima.
- JOSÉ MARINALDO FERNANDES DE AMORIM (SUPLENTE) – Presidente da banda.

VI - REPRESENTANTE DA DANÇA

- TALES RODOLFO FERREIRA DA SILVA (TITULAR) – Representante da Cia Filhos da Dança.
- ALAN HENRIQUE DOS SANTOS COSTA (SUPLENTE) - Representante da Cia Filhos da Dança.

VII - REPRESENTANTE DA CULTURA POPULAR

- ZITO NUNES DE SIQUEIRA JÚNIOR (TITULAR) – Cultura Popular Sumeense.
- CATARINE ALBINO ARAGÃO PEDROZA (SUPLENTE) – Chefe da Divisão de Cultura.

VIII- REPRESENTANTE DAS ARTES VISUAIS E ÁUDIO VISUAL

- ANA CÉLIA DA SILVA GOMES (TITULAR) – Comunicóloga, Produtora Cultural e Cineasta
- JACQUELLINE VIEIRA DE OLIVEIRA BRANDÃO (SUPLENTE) – Gestora Pública e Diretora Operacional da 95 FM.

Art. 2º A presente Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2024.

Gabinete Do Prefeito De Sumé – PB, em 07 de dezembro de 2022.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
PREFEITO DO MUNICÍPIO